



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 340/77

(dispõe s/suplementação de verbas)

DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica reduzida em cr\$ 10.000,00 (dez mil - cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Transferência de Assistência e Prev.Social

3230.00

Inativos

Artigo 2º- Com a redução acima indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3130.00

Serviços de Terceiros

II-Outros Serviços de Terceiros

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 23.08.77


DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

PRESIDENTE


WANDERLEI BENEDITO RAMOS

DIRETOR